



**DECRETO Nº 004/2021**

**Ementa:** Autoriza o chefe do Poder Executivo a reajustar o valor da UFM (Unidade Financeira Municipal) de acordo com IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) exercício 2021.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA ESCADA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica local,

**CONSIDERANDO**, a evolução da unidade financeira da cidade de Escada regida pelo Artigo 368 da lei Municipal nº 2.419/14 (Código Tributário Municipal);

**CONSIDERANDO**, a adoção do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) como índice inflacionário indicador oficial da inflação no Brasil;

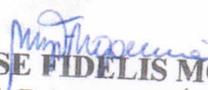
**DECRETA:**

Art. 1º - Reajustar o valor da UFM (Unidade Financeira Municipal) para R\$ 1.4037, conforme IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do exercício de 2021, que foi para 4,311%.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 11 de janeiro de 2021.

  
**MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA

**"TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS"**